



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 052, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria/Diretoria Nº 043, de 22 de maio de 2017, que altera a Portaria/Diretoria Nº 080, de 26 de agosto de 2016, que altera a Portaria/Diretoria Nº 02, de 21 de janeiro de 2013 que cria o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Licenciatura em Química do Campus Porto Seguro do IFBA.

Art. 2º - O NDE é um órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação e tem, por finalidade, a atualização e revitalização dos mesmos

Art. 3º - Compõem este Núcleo os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	NÚCLEO	FUNÇÃO
1 Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira	Doutor em Química	Química Ambiental; Química Analítica II; Química Analítica II Exp.; Química Analítica Instrumental.	Química	Presidente
2 Daniela Séfora de Melo	Doutora em Ciências-Química	Química Orgânica Química Experimental II	Química	Membro
3 Danilo Oliveira Pedreira	Doutor em Física	Física II; Física III; Física Experimental	Física	Membro
4 Giovânia Fagundes Ribas	Especialista em Educação	Psicologia da Educação; Estágio I e III Avaliação da Aprendizagem	Educação	Membro
5 Carlos Roberto Rocha da Silva	Doutor em Engenharia Mecânica	Probabilidade e Estatística	Matemática	Membro
6 Sátiro Okada	Especialista em Metodologia do Ensino Superior	Fundamentos da Matemática e Cálculo I	Matemática	Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Seguro, 10 de agosto de 2018.


Ricardo Almeida Cunha

Diretor Geral
Campus Porto Seguro do IFBA